



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Cabo Frio

**APROVADO**

F. discussão

Em 05/01/99

1

Requerimento Nº 0157/98

Em 30 de Dezembro de 1998

PRESIDENTE

Requerem Urgência nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 038/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGENCIA e DISCUSSÃO UNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para a Emenda Aditiva nº 038/98.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Dezembro de 1998.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Emenda prende-se a matéria já em andamento nesta Casa em período de recesso, em caráter de urgência, justificando portanto a urgência requerida.